



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1620

PROJETO DE LEI 1011/2020
08 DE DEZEMBRO 2020

“Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, passando a ser denominada Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho”

Faz-se saber que o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias/PT**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada como *Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho*, a *Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares*, localizada na sede desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 08 de dezembro de 2020.

José Alessandro Santana Farias/PT
Segundo Secretário